



DISCURSO DE ABERTURA DO VI ENCONTRO NACIONAL 2014

Chegamos ao VI ENCONTRO NACIONAL retornando às raízes, em Fortaleza – Ceará, local onde ocorreram o I e II Encontros Nacionais nos anos de 2009 e 2010.

“EM DEFESA DO ESTATUTO DO IDOSO” é mais do que o eixo central do VI ENCONTRO NACIONAL. É um brado que se fez necessário!

No bojo das comemorações dos 10 anos da promulgação do Estatuto do Idoso defrontamo-nos com propostas inaceitáveis que, com revestimentos simplórios e inocentes, ocultam sua face perversa. Assim, vamos cumprindo nossa missão de defender este Estatuto que construímos coletivamente contrariando os interesses corporativos.

É no Discurso de Abertura que respondemos à indagação de:

Quem somos nós? Qual o caminho trilhado? Quais as metas alcançadas? E quais as nossas pretensões para o futuro? O que objetivamos com este movimento?

A primeira coisa que temos a esclarecer é que este Discurso de Abertura é redigido coletivamente e representa os princípios do Fórum Nacional.

Somos uma mobilização e articulação de Fóruns Permanentes pelos direitos da pessoa idosa, de vários estados do país, coordenados pela sociedade civil, privilegiando, desta forma, a afirmação enquanto espaço de representação e organização, garantindo o caráter autônomo da sociedade civil e seu formato INSTITUINTE.

Enquanto Fóruns Estaduais e Municipais, trabalhamos questões práticas do segmento idoso, em nossos estados e cidades, e, enquanto Fórum Nacional nossa tarefa consiste no trabalho de organização, para que os fóruns se mantenham coesos, na formação de lideranças e na conscientização de nosso papel enquanto movimento social.

É assim que, dentro do segmento idoso nos localizamos em uma faixa especial: a do fortalecimento dos movimentos sociais.

Quando dizemos que somos um movimento nacional exclusivo da sociedade civil, queremos dizer que não somos movidos pela estrutura vigente. Nós que fazemos mover a estrutura vigente. Somos uma força instituinte, somos agentes de transformação.

Somos grandes: com recursos próprios, autonomia e independência, estamos reunindo em torno de 200 pessoas aqui em Fortaleza.

Este foi o ano de trabalhar as parcerias nacionais. Entre elas: ASAPREV/DF, COBAP, INSTITUTO MOSAP, que são apenas o início de nossas metas de parcerias. Pretendemos ampliar este leque unindo ainda mais nossas forças.

Participamos ainda do II Fórum Internacional sobre os Direitos Humanos da Pessoa Idosa, no México, e pudemos constatar a preocupação dos países latinos e americanos, em se identificarem com as forças progressistas que emergem. Mesmo que, nem sempre essas forças tenham conseguido ser efetivas, entretanto, confirmam a necessidade de existirem movimentos progressistas como os nossos para servirem de guia.

Em nossos estados, mantivemos o compromisso árduo e consistente de defender o Estatuto do Idoso, realizando ações que se configuraram como pioneiras, no sentido de um movimento para dar mais visibilidade aos direitos das pessoas idosas, adquiridos com a promulgação da Lei 10.741/2003, da Presidência da República, - denominada - Estatuto do Idoso. Com isso, defendemos com garra, trabalho e coragem o interesse de manter o Estatuto do Idoso como ele foi promulgado, por não considerar viáveis as propostas de mudanças a essa lei, sem uma discussão aberta, ampla com a sociedade civil; sem uma discussão com os movimentos sociais que defendem os direitos das pessoas idosas de nosso país. E também por considerar que este Estatuto nem sequer foi efetivado plenamente!

Dessa forma, estamos aqui em Fortaleza mais uma vez para defender os direitos da pessoa idosa, realizando este VI ENCONTRO NACIONAL com a participação de importantes defensores nacionais do movimento em prol das pessoas idosas.

Que tenhamos um VI ENCONTRO NACIONAL de discussões e proposições avançadas em defesa dos direitos das pessoas idosas de todo o país, pois somos desbravadores nesta área!

E, com essas reflexões, A Coordenação Nacional do Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa dá por aberto o VI ENCONTRO NACIONAL!